

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

A

Exma.

Srta. Elaine Priscila Alves de Fontes

Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FILMAGENS E OPERAÇÃO DE ÁUDIO, NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO 2026.

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1. A Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no exercício de suas funções legislativas e institucionais, realiza regularmente sessões ordinárias, extraordinárias, solenes,



audiências públicas e outros eventos oficiais que demandam o adequado registro audiovisual e suporte técnico de áudio.

1.1. Nesse contexto, a filmagem das sessões e a correta operação do sistema de áudio tornam-se essenciais para garantir a transparência das atividades legislativas, possibilitando o acompanhamento da população às discussões, deliberações e pronunciamentos realizados pelos parlamentares no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1.2. Além disso, o registro audiovisual das sessões e eventos institucionais contribui para a preservação da memória institucional da Câmara Municipal, permitindo o arquivamento e eventual divulgação dessas atividades por meio dos canais de comunicação oficiais, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

1.3. Dessa forma, considerando que a Câmara Municipal necessita assegurar a qualidade técnica na captação de imagens e som durante a realização de suas atividades legislativas, verifica-se a necessidade da contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de filmagem e operação de áudio, garantindo suporte técnico adequado às sessões e eventos institucionais promovidos pelo Poder Legislativo de Luís Gomes/RN.

OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2. A contratação tem como objetivo assegurar a prestação de serviços especializados de filmagem e operação de áudio durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

2.1. Visa-se garantir o registro audiovisual adequado das atividades legislativas, proporcionando qualidade na captação de imagens e som, de modo a permitir o acompanhamento das sessões pela população, bem como possibilitar a divulgação das atividades parlamentares por meio dos canais institucionais de comunicação da Câmara Municipal.

2.2. A contratação também tem como objetivo contribuir para a transparência das ações do Poder Legislativo, assegurando a publicidade dos atos parlamentares e promovendo o acesso da sociedade às discussões, debates e deliberações realizadas no âmbito da Câmara Municipal.

2.3. Além disso, busca-se garantir a organização e preservação do acervo audiovisual das sessões e eventos institucionais, fortalecendo a memória institucional do Poder Legislativo e assegurando suporte técnico adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3. A solução proposta consiste na contratação direta de profissional especializado para a prestação de serviços de filmagem e operação de áudio, destinados ao acompanhamento e registro audiovisual das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

3.1. O profissional contratado será responsável pela captação de imagens e pela operação dos equipamentos de áudio durante a realização das sessões e eventos, garantindo a qualidade técnica necessária para o registro fiel das atividades legislativas. Os serviços compreenderão o acompanhamento presencial das sessões e eventos oficiais, bem como a adequada operação dos equipamentos utilizados para gravação e captação de som.

3.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme o calendário legislativo da Câmara Municipal e sempre que houver convocação para sessões ou eventos institucionais, assegurando suporte técnico adequado durante toda a realização das atividades.

3.3. A adoção dessa solução busca garantir eficiência, qualidade técnica e continuidade no registro audiovisual das atividades legislativas, contribuindo para a transparência das ações do Poder Legislativo e para a preservação do acervo institucional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. Para a adequada execução dos serviços objeto desta contratação, o profissional a ser contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1. Possuir conhecimento técnico e experiência comprovada na área de filmagem e operação de áudio, especialmente em eventos institucionais, reuniões ou sessões públicas;

- 4.2. Dispor de habilidades na operação de equipamentos de captação de imagem e som, garantindo a qualidade técnica das gravações realizadas durante as sessões e eventos da Câmara Municipal;
- 4.3. Apresentar disponibilidade para comparecer às sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais sempre que convocado pela Câmara Municipal;
- 4.4. Executar os serviços com responsabilidade, pontualidade e profissionalismo, assegurando a adequada captação de imagens e áudio das atividades legislativas;
- 4.5. Manter postura ética e profissional durante a execução dos serviços, respeitando as normas institucionais e as orientações da Administração da Câmara Municipal;
- 4.6. Responsabilizar-se pela correta execução dos serviços contratados, garantindo a qualidade e a integridade dos registros audiovisuais produzidos;
- 4.7. Cumprir todas as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente aplicável às contratações públicas.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

5. Para fins de estimativa preliminar de preços e verificação da viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a profissionais da região de Luís Gomes/RN e municípios circunvizinhos, que atuam na prestação de serviços em filmagens e operação de áudio para eventos institucionais, sociais e corporativos.

5.2. A pesquisa de mercado demonstrou que os valores praticados para esse tipo de serviço podem variar de acordo com a quantidade de eventos, tempo de duração das sessões, equipamentos utilizados e complexidade das atividades a serem executadas. Dessa forma, a Administração realizou consulta junto a prestadores do ramo, obtendo orçamentos que serviram de base para a estimativa de custos da presente contratação.

5.3. Assim, o levantamento de mercado evidenciou a viabilidade da contratação do serviço pretendido, bem como a compatibilidade dos valores estimados com aqueles praticados no mercado regional, garantindo a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

5.4. O levantamento demonstrou que há profissionais habilitados na própria região, com capacidade técnica e disponibilidade para atendimento da demanda, o que favorece a contratação local, reduz custos operacionais e assegura maior agilidade na prestação dos serviços.

5.5. Assim, verificou-se que o preço estimado para a contratação encontra-se compatível com os valores praticados no mercado regional, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo vantagem para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6. A solução escolhida consiste na contratação direta de profissional especializado para a prestação de serviços de filmagem e operação de áudio durante as sessões legislativas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

6.1. A adoção dessa solução mostra-se adequada, tendo em vista a necessidade de garantir o registro audiovisual das atividades legislativas com qualidade técnica, assegurando a correta captação de imagens e som durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos promovidos pelo Poder Legislativo.

6.2. A contratação de profissional especializado permite que as atividades sejam executadas por pessoa com conhecimento técnico e experiência na área de audiovisual, garantindo maior eficiência na execução dos serviços e melhor qualidade nos registros realizados.

6.3. Além disso, a solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais viável e economicamente vantajosa para a Administração, uma vez que a contratação direta possibilita atender à demanda existente de forma mais célere e eficiente, sem a necessidade de estrutura própria ou aquisição de equipamentos específicos pela Câmara Municipal.

6.4. Dessa forma, a solução adotada atende às necessidades da Administração Pública, assegurando o adequado registro das atividades legislativas, promovendo a transparência dos atos institucionais e garantindo eficiência na execução dos serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS



7. A estimativa preliminar de custos para a contratação de profissional especializado na prestação de serviços de filmagem e operação de áudio foi realizada com base em levantamento de mercado junto a prestadores de serviços do ramo de produção audiovisual e cobertura de eventos institucionais na região.

7.1. Considerando a natureza dos serviços, a frequência das sessões legislativas e a necessidade de acompanhamento técnico durante as atividades da Câmara Municipal, verificou-se que os valores praticados no mercado regional para serviços semelhantes variam conforme a quantidade de sessões, a duração dos eventos e os equipamentos utilizados.

7.2. Para fins de planejamento orçamentário, estima-se que o valor da contratação será definido conforme a periodicidade das sessões legislativas e a quantidade estimada de eventos institucionais ao longo do período contratual, observando-se sempre a compatibilidade com os preços de mercado e os limites legais para dispensa de licitação.

7.3. A estimativa final será consolidada após a formalização das cotações, assegurando-se a vantajosidade econômica e o atendimento aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
0001	Serviços em filmagens e operação de áudio, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN	MÊS	10	1.480,00	12.480,00
TOTAL.....R\$					12.480,00

7.4. Ressalta-se que os valores acima são estimativos e servirão apenas como referência inicial para fins de planejamento, devendo ser posteriormente confirmados e ajustados por meio de pesquisa formal de preços, com a obtenção de, no mínimo, as cotações exigidas pela legislação vigente e pelas orientações dos órgãos de controle.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8. A despesa será custeada com recursos consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA, Exercício 2026, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 – CAMARA



MUNICIPAL – 1001 CAMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1. MANUT. ATIVIDADE- CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 10 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 645/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

ENQUADRAMENTO LEGAL

9. A presente contratação direta encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, podendo ser enquadrada na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, conforme disposto no art. 75, inciso II, considerando tratar-se de serviço comum e de baixo valor estimado.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, verifica-se que a contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de filmagem e operação de áudio durante as sessões e eventos institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN mostra-se necessária e adequada para assegurar o registro audiovisual das atividades legislativas.

10.1. A prestação desses serviços contribui diretamente para a transparência das ações do Poder Legislativo, possibilitando o registro e a divulgação das sessões, audiências públicas e demais eventos institucionais, além de garantir a preservação do acervo audiovisual das atividades parlamentares.

10.2. O levantamento de mercado realizado demonstrou a viabilidade da contratação e a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado regional, evidenciando que a solução adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10.3. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando que a mesma atende às necessidades da Câmara Municipal, garantindo suporte técnico adequado para o registro das atividades legislativas e contribuindo para o fortalecimento da publicidade e da transparência da administração pública.

Atenciosamente,



Luís Gomes/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Francinildo Paulino da Silva Junior
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

